

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03844/2015

PORTARIA D.G. N°473, DE 10 de julho de 2015.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. n°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP n°3844/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS BATISTA**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, Matrícula N°30816405, lotado na Diretoria Geral, para viajar a cidade de Barra do Corda/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar o Sr. Júlio Cesar Guimarães, Diretor Geral, que realizará vistoria no andamento da obra de construção da novo sede da Vara do Trabalho daquela cidade, com vistas à inauguração que ocorrerá no dia 24 de julho de 2015, bem como checagem dos pontos necessários ao perfeito funcionamento dos trabalhos daquela Unidade Judiciária, conforme Portaria GP n°659/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013, a Resolução Administrativa n° 84/2015 e a Portaria GP n°465/2015, para o período de **10/07 a 11/07/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/aagsf

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES (Lei 11.419/2006)
EM 10/07/2015 18:37:56 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 842BEC91E.5F91A95869.D707D7D06A.89ADE24147